



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO-RS**

PORTARIA Nº 001/2015

O Dr. André Luiz da Silva Schech, Juiz titular da Vara do Trabalho de Encantado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a paralisação dos funcionários públicos federais a contar do dia 09/06/2015;

Considerando a adesão ao movimento da quase totalidade dos servidores desta Unidade Judiciária;

Considerando a necessidade de manutenção das atividades essenciais, como expedição de alvarás e medidas urgentes, bem como a realização de audiências, com a consequente realocação de pessoal para a realização das atividades;

Considerando a necessidade de se evitar insegurança às partes e aos procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo aos jurisdicionados e advogados, inclusive quanto à fluência de prazos;

Considerando que a maioria dos processos desta Unidade Judiciária tramitam no PJe, o que acarreta inegável diminuição no atendimento dos jurisdicionados no balcão;

Expede a seguinte Portaria, estabelecendo os procedimentos a serem adotados na Vara do Trabalho de Encantado **a partir do dia 17 de junho de 2015** e enquanto perdurar a adesão de servidores ao movimento grevista:

Art. 1º. **LIMITAR o atendimento externo** desta Vara do Trabalho ao horário **das 14 às 18 horas**, **RESTRITO** exclusivamente à prática dos seguintes atos: retirada de alvarás expedidos, carga e vista de processos com prazo em curso, recebimento de autos de processos em carga e protocolamento de petições relativas a medidas urgentes;

Art. 2º. **REDUZIR** o expediente interno das 11h às 18h;

Art. 3º. **MANTER** a realização das audiências designadas;

Art. 4º. **AUTORIZAR** que os oficiais de justiça cumpram exclusivamente os mandados expedidos em regime de urgência e aqueles relacionados às audiências já designadas ou designadas automaticamente pelo sistema Pje;

Art. 5º. Nas atividades da Secretaria serão priorizados os atos considerados essenciais, postergando-se as demais rotinas para após o encerramento da greve.

Publique-se.

Comunique-se à E. Corregedoria Regional.
Encantado, 15/06/2015.

André Luiz da Silva Schech
Juiz do Trabalho